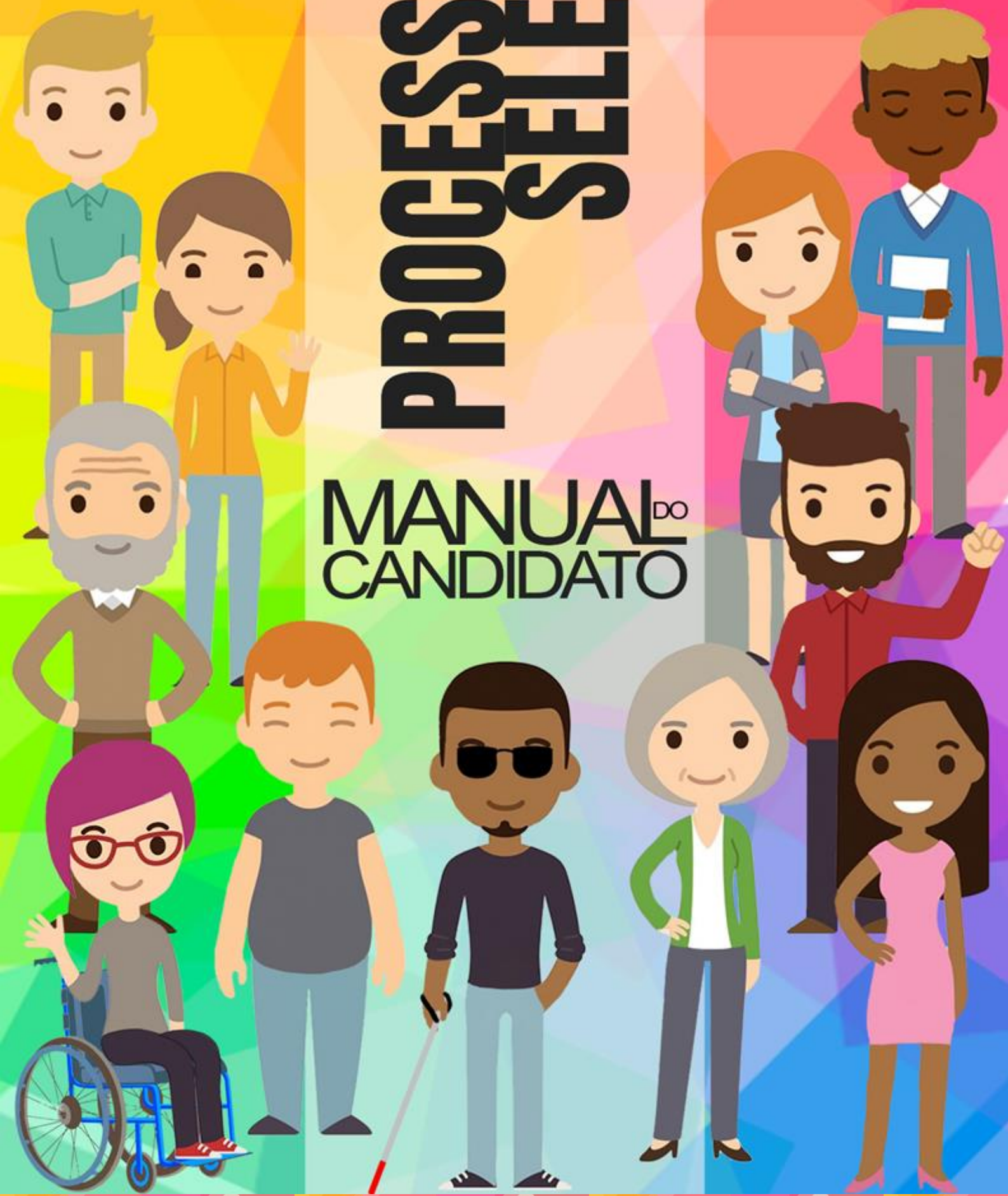


# 2020 PROCESSO SELETIVO

## MANUAL DO CANDIDATO





# Olá!

Agradecemos por escolher o Cursinho Pré-Vestibular da UFSCar da cidade de São Carlos. Teremos enorme satisfação em recebê-la(o) como aluna(o) no ano letivo de 2020, quando iniciamos nosso 22º ano de atividades!

O Cursinho Pré-vestibular da UFSCar – São Carlos existe desde 1999 e, desde então, vem sendo oferecido pelo Núcleo UFSCar-Escola/ProEx. Foi criado pela administração central da UFSCar, como parte de um Programa de Democratização de Acesso à UFSCar, a partir da iniciativa de um grupo de estudantes da Universidade. O Cursinho é um projeto de extensão, sem fins lucrativos, que é desenvolvido por estudantes de graduação e de pós-graduação e coordenado por um grupo de professoras/professores desta universidade. Este cursinho tem como objetivos:

- Propiciar melhores condições de acesso ao ensino superior público a jovens e adultos provenientes das camadas populares do município de São Carlos e região;
- Contribuir para a melhoria das condições de permanência na universidade daqueles(as) que forem aprovados(as) nos vestibulares, por meio do desenvolvimento de conhecimentos e habilidades instrumentalizantes relativos a códigos e linguagens, que também podem favorecer sua inserção no mercado de trabalho;
- Propiciar uma contribuição formativa, de maneira que possam resistir criticamente, reagir e superar as discriminações e desigualdades sociais impostas historicamente, por meio do acesso a conteúdo e atividades planejados para as disciplinas, com ênfase especial à formação política dos alunos e à valorização racial e étnica.

Para alcançar tais objetivos e contribuir para a formação de nossos(as) estudantes para além do ingresso na universidade, oferecemos um currículo diferenciado dos cursinhos tradicionais e realizamos um processo seletivo.

Esse Cursinho é dirigido às pessoas que apresentam maior dificuldade de acesso às universidades públicas, em função de condições socioeconômicas que impossibilitem o pagamento de um cursinho particular, tendo prioridade aquelas pessoas que apresentam maior potencial de serem alvo de discriminação social ou econômica.

Esperamos que você tenha sucesso em nosso processo seletivo e possa aproveitar tudo o que o Cursinho da UFSCar – São Carlos tem de melhor para oferecer.

Atenciosamente,  
Grupo Coordenador do Cursinho-UFSCar, São Carlos.

# SUMÁRIO

<b>Calendário do Processo Seletivo 2020</b> .....	04
Período de inscrições .....	04
Divulgação dos resultados .....	04
Matrícula da primeira chamada .....	04
Segunda chamada .....	04
Início das aulas .....	04
<b>Informações gerais</b> .....	05
Horários e Locais de aula .....	05
Mensalidade .....	05
Modalidades de cursos oferecidos em 2020 .....	05
<b>Inscrições</b> .....	06
Mapa, com localização do Núcleo UFSCar-Escola .....	06
Taxa de Inscrição .....	06
Preenchimento da Ficha de Inscrição .....	07
<b>O Processo Seletivo</b> .....	07
A avaliação socioeconômica .....	07
Documentos necessários para a análise socioeconômica .....	08
Modelos de declarações .....	09
<b>Agenda com datas para apresentação dos documentos</b> .....	10/11
<b>Cálculo da pontuação para a classificação final</b> .....	11
<b>Classificação Final</b> .....	12
<b>Divulgação dos resultados</b> .....	12
<b>Matrícula</b> .....	12
<b>Links e contatos úteis</b> .....	13



# CALENDÁRIO



## PERÍODO DE INSCRIÇÕES

<b>2019</b>		<b>2020</b>
25 NOV	A	29 JAN

Faça sua inscrição pelo site [www.cursinho.ufscar.br](http://www.cursinho.ufscar.br) ou presencialmente em um dos seguintes dias: 29/11/2019 (no AT5, localizado na área norte, das 19h às 22h); 12 e 21/12/2019 (das 10h às 16h); 11 e 29/01/2020 (das 10h às 16h) no Núcleo UFSCar-Escola (ver 13 no [mapa](#)), localizado na Área Sul da UFSCar – São Carlos. Não é necessário fazer a inscrição presencial caso já tenha se inscrito pelo site.

## PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - COMPROVANTES DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS

<b>2019</b>		<b>2020</b>
12 DEZ	A	1º FEV

**VEJA AGENDA NAS PÁGINAS 10 e 11**

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

08/02/2020: Divulgação, no site, da lista geral de classificados, com a primeira lista de convocados para a 1ª matrícula e a lista de espera.

## MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA

10 e 11/02/2020: Matrícula dos convocados em primeira chamada.

## SEGUNDA CHAMADA

12/02/2020: Divulgação, no site, da lista de convocados na segunda chamada.

14 e 15/02/2020: Matrícula dos convocados em segunda chamada.

## INÍCIO DAS AULAS

17/02/2020: Aula inaugural para alunas, alunos e pais ou responsáveis, no Teatro Florestan Fernandes, UFSCar – São Carlos, às 19h.



# INFORMAÇÕES GERAIS

## HORÁRIOS E LOCAIS DE AULA

- **Segunda à sexta-feira**, aulas regulares, das **19h às 22h35**, no prédio AT-5, localizado na Área Norte da UFSCar – São Carlos (ver 22 no [mapa](#)).
- **Sábado**, atividades especiais, das **9h às 11h30** no prédio AT-8, localizado na área sul da UFSCar (ver 25 no [mapa](#)).

## MENSALIDADE

O valor das mensalidades para as turmas de 2020 será de **R\$ 50,00**. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por candidatas(os) aprovados(as) na avaliação socioeconômica, haverá uma terceira matrícula para **aqueles que não se enquadram nos critérios socioeconômicos** priorizados pelo Cursinho e, para estas pessoas, o valor da mensalidade será de **R\$90,00**.

## MODALIDADES DE CURSOS OFERECIDOS EM 2019

Em 2020, serão oferecidas duas modalidades de curso, devendo ser escolhida uma delas no momento da inscrição.

1. **MODALIDADE DE 1 ANO (250 vagas)**: É para você que já concluiu o Ensino Médio ou estará cursando o terceiro ano em 2020. Este é o cursinho que você já conhece, sendo preparatório para o ENEM e demais vestibulares (FUVEST – USP, UNESP e UNICAMP), **com duração de um ano letivo**. Veja mais informações sobre o curso no [site](#).
2. **MODALIDADE DE 2 ANOS (105 vagas)**: é destinado a quem já concluiu o Ensino Médio, com prioridade para quem concluiu o Ensino Médio há mais tempo e para pessoas que trabalham. É para você que trabalha e tem pouco ou nenhum tempo para estudar em casa ou a você que já concluiu o Ensino Médio há alguns anos e deseja voltar a estudar. **No primeiro ano, há todas as disciplinas tradicionais do Ensino Médio, mas não são abordados todos os conteúdos dos três anos do Ensino Médio**. Se você não for aprovada(o) no Enem ao final de 2020 e tiver mantido frequência regular às aulas, **terá sua vaga garantida para o segundo ano em 2021**. No segundo ano, você terá aulas de todas as disciplinas que abordam todo o conteúdo do ENEM. Veja mais informações no [site](#).



**Pode se inscrever nesse processo seletivo qualquer pessoa que já tenha concluído o Ensino Médio (regular, técnico ou EJA) ou que, em 2020, cursará a terceira série do Ensino Médio (de qualquer uma das modalidades acima). O Cursinho Pré-Vestibular da UFSCar é para JOVENS E ADULTOS!**



# INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pela internet **ou** presencialmente. Não é necessário ir até o Núcleo UFSCar-Escola caso você faça a inscrição online. As inscrições presenciais são destinadas para quem não tem fácil acesso à internet ou tiver dúvidas durante a inscrição e preenchimento do questionário socioeconômico.

O período de inscrições pela internet é de **25 de novembro de 2019** até às 23h59 de **29 de janeiro de 2020**, no site [www.cursinho.ufscar.br](http://www.cursinho.ufscar.br). Aquelas/es que optarem pela **inscrição presencial** deverão comparecer no **AT5**, localizado na área norte da universidade, no dia **29/11/2019**, das **19h às 22h**, ou no **Núcleo UFSCar-Escola**, localizado na Área Sul da UFSCar do Campus São Carlos, em **um dos dias a seguir: 12/12/2019** (das 10h às 16h) ou **21/12/2019** (das 13h às 18h); ou **11/01 ou 29/01/2020** (das 13h às 18h). Tanto na inscrição online, quanto na presencial, o questionário socioeconômico deverá ser **totalmente preenchido**.



Mapa da UFSCar – São Carlos, com destaque para a Área Sul. O Núcleo UFSCar-Escola está em destaque, no número 13 do mapa. O mapa completo da UFSCar – São Carlos está disponível [aqui](#).

## TAXA DE INSCRIÇÃO

**Para que sua inscrição seja efetivada** e você participe do processo seletivo você deverá apresentar os documentos comprobatórios e **pagar uma taxa de inscrição no valor de R\$40,00**. **Para o pagamento da taxa você receberá um boleto por e-mail** (e-mail que você registrou na sua inscrição) **ou receberá o boleto no dia em que for apresentar seus documentos no núcleo UFSCar-Escola**. O pagamento poderá ser feito em agências bancárias, lotéricas ou internet banking até a data de vencimento registrada no boleto. Não haverá recebimento de pagamento de inscrição no Núcleo UFSCar-Escola. A sua inscrição **só será efetivada** após o pagamento da taxa de R\$40,00 por meio do boleto bancário.

## PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá:

- ✓ Fornecer seus dados pessoais;
- ✓ Fornecer **e-mail** que **acesse com frequência**;
- ✓ Responder ao questionário socioeconômico.

### CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS)

O candidato deverá indicar o **seu próprio número de CPF**. O número de CPF é obrigatório e você não conseguirá iniciar a sua inscrição sem ele. Caso você ainda não tenha um número de CPF, deverá acessar o site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), onde constam informações de como obtê-lo.

### ENDEREÇO DE E-MAIL

O e-mail fornecido deve ser acessado com frequência, pois o principal meio de comunicação entre o cursinho e você será por este e-mail.

### QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Esta é uma ETAPA FUNDAMENTAL do processo seletivo 2020 para o Cursinho.



**O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO É OBRIGATÓRIO. O NÃO PREENCHIMENTO OU O PREENCHIMENTO PARCIAL ACARRETERÁ A ANULAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO.**



## O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, neste ano, será realizado exclusivamente pela **AValiação Socioeconômica**. Esta avaliação depende de duas etapas: o preenchimento do questionário socioeconômico, realizado no ato da inscrição, e a apresentação de documentos.

### A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

É feita a partir de informações fornecidas no questionário, que serão comprovadas por meio de documentos originais ou de cópias apresentados posteriormente. Os documentos que devem ser apresentados estão discriminados nas páginas 08 e 09, a seguir.

Nas páginas 10 e 11 deste Manual, há uma agenda com datas e horários para apresentação de documentos no Núcleo UFSCar-Escola. Cada data e horário está relacionada a um conjunto de inscritos. Ao final de sua inscrição, você receberá um e-mail de confirmação de inscrição. Após a confirmação, iremos alocar você para uma das datas e enviaremos outro e-mail (através do nosso e-mail [processoseletivo.cursinhofscar@gmail.com](mailto:processoseletivo.cursinhofscar@gmail.com)) confirmando a sua data e o horário já comece a providenciar sua documentação (olhar as páginas 8 e 9).

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

1. **Original do seu CPF e RG** ou de documento que contenha os números do CPF e do RG.
2. **Original ou cópia da Documentação Escolar**
  - 2.1. Para candidatos que já terminaram o Ensino Médio (regular, EJA/supletivo ou Técnico): Histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio da/o candidata/o;
  - 2.2. Para estudantes que ainda não terminaram o Ensino Médio: Declaração de escolaridade ou matrícula no Ensino Médio em que conste a série que cursou em 2019 ou, se for possível, a série que cursará em 2020.
3. **Originais ou cópias de Recibo de aluguel ou prestação da casa e das contas de luz, água e telefone** da residência da/o candidata/o de **2 meses**, preferencialmente dos **dois últimos meses** disponíveis.
4. **Originais ou Cópias dos comprovantes de renda** de dois meses do segundo semestre de 2019 **de cada um dos moradores da casa com 16 anos ou mais que trabalham ou recebem aposentadoria ou pensão**. Se a/o candidata/o depender da renda da família ou colaborar com a renda da família, (pai, mãe, irmãos, avós ou outros parentes) deve providenciar também os documentos deles. Se a/o candidata/o é independente financeiramente, deve trazer apenas os documentos dele próprio e da família que constitui (cônjuge, companheiro/a, filhas e filhos). **Esses comprovantes podem ser: holerites, contracheques, carnês de aposentadoria, comprovantes de pensão e, para autônomos, declarações de pró-labore ou extrato bancário**. Os comprovantes de renda **não devem incluir o pagamento de férias e décimo terceiro salário**. Caso haja mudanças em relação à renda entre novembro de 2019 e janeiro de 2020, devem ser apresentadas as cópias dos comprovantes atualizados. Nós não ficaremos com os documentos e, por isso, você poderá trazer os originais de todos os documentos; não precisará providenciar cópias.
  - 4.1. As pessoas com 16 anos ou mais (você e outras pessoas de sua família que moram com você), que não trabalham, deverão comprovar essa situação apresentando originais ou cópias dos seguintes documentos originais ou cópias dos seguintes documentos (para cada caso):
    - 4.1.1. Aquelas que já tiverem carteira de trabalho assinada deverão apresentar cópia da página da carteira de trabalho que contém a última demissão e a próxima página em branco;
    - 4.1.2. Aquelas que estão desempregadas e que não possuem carteira de trabalho deverão apresentar declaração conforme MODELO A (a seguir). Copie o modelo, preencha e assine.
    - 4.1.3. Aquelas que nunca trabalharam e têm 16 anos ou mais devem apresentar declaração conforme o MODELO B (a seguir). Copie o modelo, preencha e assine. Os modelos podem ser impressos.



Quaisquer informações fornecidas pelas(os) candidatas(os) poderão ser verificadas a qualquer momento por visitas ao domicílio. Caso o programa de análise das informações socioeconômicas aponte algum problema, as/os candidatas/os serão convocadas/os para a etapa da visita em seu domicílio pela coordenação do projeto. Nesses casos, a aprovação no processo seletivo dependerá desta etapa complementar.

### **MODELO A**

Declaro, para fins de solicitação de vaga no Cursinho Pré-Vestibular da UFSCar, que me encontro desempregada(o) desde o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e que meu último emprego teve como cargo/função \_\_\_\_\_ na empresa/firma/empregador \_\_\_\_\_.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

São Carlos, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### **MODELO B**

Declaro, para fins de solicitação de vaga no Cursinho Pré-Vestibular da UFSCar, que nunca exerci atividade remunerada. Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

São Carlos, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### Artigo 299 do Código Penal – Decreto Lei 2848/40

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**SERÃO EXCLUÍDAS DO PROCESSO SELETIVO, SEM DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: as pessoas que estiverem na 1ª e 2ª série do Ensino Médio em 2020 e fizerem inscrição.**

## AGENDA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Há cinco datas para apresentação de documentos no Núcleo UFSCar-Escola (sede administrativa do Cursinho). Verifique, a seguir, os dias e os horários em que haverá entrega de documentos. **Você receberá um e-mail do cursinho ([processoseletivo.cursinhoufscar@gmail.com](mailto:processoseletivo.cursinhoufscar@gmail.com)) a data e horário da entrega dos seus documentos**, consulte **frequentemente** o e-mail cadastrado na sua inscrição e verifique caixas de spam ou lixo eletrônico caso não encontre.

### 12/12/2019

Das 10h00 às 11h00

Das 11h00 às 12h00

Das 12h00 às 13h00

Das 13h00 às 14h00

Das 14h00 às 15h00

Das 15h00 às 16h00

### 21/12/2019

Das 13h00 às 14h00

Das 14h00 às 15h00

Das 15h00 às 16h00

Das 16h00 às 17h00

Das 17h00 às 18h00

### 11/01/2020 – números de inscrição de 301 até 500

Das 13h00 às 14h00

Das 14h00 às 15h00

Das 15h00 às 16h00

Das 16h00 às 17h00

Das 17h00 às 18h00



**Não deixe de comparecer em sua data e horário para apresentação de documentos!! Se tiver qualquer problema, faça contato conosco por e-mail. A falta de comparecimento e de contato para solucionar o problema implicará em exclusão do Processo Seletivo.**

**29/01/2020**

Das 13h00 às 14h00

Das 14h00 às 15h00

Das 15h00 às 16h00

Das 16h00 às 17h00

Das 17h00 às 18h00

**01/02/2020**

Das 13h00 às 14h00

Das 14h00 às 15h00

Das 15h00 às 16h00

Das 16h00 às 17h00

Das 17h00 às 18h00

**Caso você tenha dificuldade para comparecer na data e horário agendados, escreva para o nosso e-mail: [processoseletivo.cursinhofscar@gmail.com](mailto:processoseletivo.cursinhofscar@gmail.com)**

**Caso haja necessidade, agendaremos novos horários para os inscritos que se inscreverem após atingirmos nosso limite. Também enviaremos e-mail com a data e horário para a apresentação dos documentos, que podem ser diferentes das datas e horários apresentados aqui no manual.**

## **CÁLCULO DA PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Todas/os as/os candidatas/os devem realizar integralmente as etapas necessárias à Avaliação socioeconômica. O **resultado final depende da avaliação socioeconômica**, que é feita a partir dos dados do questionário e dos documentos. **Assim, a falta de preenchimento completo do questionário ou a ausência na apresentação dos documentos implicará exclusão da/o candidata/o do processo seletivo.**

Cada item do questionário socioeconômico possui um valor diferente. A soma de uma parte dos valores gera a pontuação social. A pontuação econômica é calculada a partir da renda de todas as pessoas que moram com o candidato/a e têm vínculo financeiro com o candidato/a, gerando a renda per capita. Não faz parte do cálculo de renda per capita a renda de pessoas que moram com a/o candidata/o, sem parentesco, e apenas dividem as contas (como acontece em repúblicas de estudantes).

Para a avaliação socioeconômica será considerada a somatória das duas pontuações (social e econômica).

A partir da pontuação obtida na avaliação socioeconômica são definidos quais são as/os candidatas/os que se enquadram no perfil socioeconômico priorizado pelo Cursinho, que foi apresentado ao final da primeira página deste Manual.

## CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

**1. PARA A MODALIDADE DE 1 ANO:** depois de realizada a avaliação socioeconômica, as/os aprovadas/os serão classificadas/os em ordem decrescente pela somatória final da pontuação social e econômica.

Há reserva de 30% das vagas para afrodescendentes.

**2 PARA A MODALIDADE DE 2 ANOS,** além da classificação socioeconômica, a classificação final será feita pelos seguintes critérios: ordem decrescente de tempo de conclusão do Ensino Médio e de idade. A atividade de trabalho já é pontuada favoravelmente ao(à) candidato(a) na avaliação socioeconômica.



## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado, com a classificação final, será divulgado pelo [site](#), por [nossa página no Facebook](#) e estará disponível no Núcleo UFSCar-Escola. Haverá convocações para matrícula (chamadas) até o preenchimento de todas as vagas. A 1ª chamada ocorrerá em **08/02/2020**. Em cada chamada serão divulgadas as datas de matrícula, com horário e local, a lista de espera e a data da chamada seguinte.



## MATRÍCULA

### DOCUMENTOS EXIGIDOS

Na matrícula, as candidatas e os candidatos deverão levar:

- ✓ Documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de trabalho ou Passaporte);

Consulte as datas das primeiras matrículas no calendário da página 4.

### ATENÇÃO!

- ✓ 1. A ausência nas datas e horários fixados para a matrícula acarretará a perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.
- ✓ 2. Os matriculados no cursinho da UFSCar que se ausentarem de duas semanas de aulas consecutivas, no início do ano letivo, terão sua matrícula cancelada.





# LINKS E CONTATOS ÚTEIS

## MAPA DA UFSCAR

<http://www.proace.ufscar.br/imagem/mapa-sao-carlos>

## SITE DO CURSINHO

<http://www.cursinho.ufscar.br>

## NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK

<https://www.facebook.com/CursinhoUFSCar/>

## NOSSA PÁGINA NO INSTAGRAM

<https://www.instagram.com/cursinhoufscar/>

## TELEFONE

(16) 3351-8906

## E-MAIL

[processoseletivo.cursinhoufscar@gmail.com](mailto:processoseletivo.cursinhoufscar@gmail.com)

